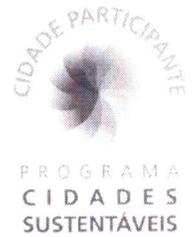




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6518, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NOS TERMOS DA ALÍNEA “D”, DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 3045, DE 23/11/21, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 127.139,30 (cento e vinte e sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

17.122.0020.2059.0000 Manutenção do Departamento de Administração e Controle
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 35.550,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 46.743,85
01 TESOURO
110 000 GERAL
17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 22.845,45
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

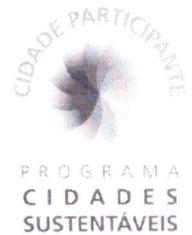
17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 22.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

Total R\$ 127.139,30

Parágrafo único. O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações orçamentárias:



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



04 01 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE

99.999.0020.0999.0000 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA -12.845,45
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

04 01 02 DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -12.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

17.512.0020.2061.0000 Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA -80.241,92
01 TESOURO
110 000 GERAL

04 01 03 DEPARTAMENTO DE OBRAS

17.512.0020.1015.0000 Obras em Saneamento
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -750,97
01 TESOURO
110 000 GERAL

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL -1.300,96
01 TESOURO
110 000 GERAL

17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

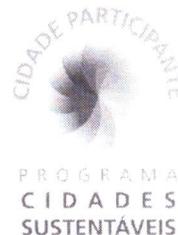
17.512.0020.2103.0000 Manutenção do Departamento de Obras
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS -5.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

17.512.0020.2281.0000 Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA -10.000,00
04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000 GERAL

Total - 127.139,30

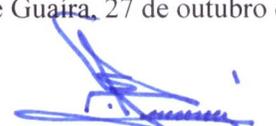


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 27 de outubro de 2022.



Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Adalberto Omoto
Diretor de Transparência, Justiça e Segurança